

VOLKSWAGEN FINANCIAL SERVICES

FINANCIAMENTOS. CONSÓRCIO. SEGUROS. MOBILIDADE.



Política de Responsabilidade Socioambiental

1. OBJETIVO	2
2. ABRANGÊNCIA	2
3. BASE LEGAL	2
4. DEFINIÇÕES	2
5. GOVERNANÇA	3
6. GERENCIAMENTO DE RISCO SOCIOAMBIENTAL.....	4
6.1. ESCOPO DE AVALIAÇÃO.....	4
6.1.1. OPERAÇÕES DE CRÉDITO	4
6.1.2. GARANTIAS.....	7
6.1.3. INVESTIMENTOS	8
6.1.4. LANÇAMENTO/ALTERAÇÃO DE PRODUTOS E SERVIÇOS	10
6.1.5. FORNECEDORES	11
6.1.6. GESTÃO AMBIENTAL NAS ATIVIDADES.....	11
6.1.7. FUNCIONÁRIOS	12
7. PERÍODO DE VALIDADE	13

1. OBJETIVO

Estabelecer princípios, diretrizes, conceitos, procedimentos e responsabilidades sobre as práticas socioambientais do Conglomerado Financeiro Volkswagen no que diz respeito à sua atividade, a seus clientes e operações, e a fornecedores e terceiros.

2. ABRANGÊNCIA

Aplica-se ao Conglomerado Financeiro Volkswagen.

3. BASE LEGAL

As bases legais para esta política são as Resoluções nº 4327 do Banco Central do Brasil, de 25 de abril de 2014 e Resolução nº 4557 do Banco Central do Brasil, de 23 de fevereiro de 2017, que estabelecem as diretrizes a serem observadas na implantação da PRSA “Política de Responsabilidade Socioambiental”.

4. DEFINIÇÕES

Para fins desta política, temos as seguintes definições:

Risco Socioambiental: possibilidade de ocorrência de perdas financeiras decorrentes de danos socioambientais. A fim de determinar as operações financeiras sujeitas ao gerenciamento do risco socioambiental serão considerados também aspectos legais, de risco de crédito e risco de reputação.

Partes interessadas: clientes e usuários dos produtos e serviços oferecidos pelo Conglomerado Financeiro Volkswagen, funcionários, terceiros, fornecedores e comunidade externa.

Atividades: processos e práticas internas do Conglomerado Financeiro Volkswagen que possam causar impacto socioambiental, não se confundindo com operações ou serviços financeiros.

Financiamentos: modalidade de operação financeira originada no mercado primário de crédito em que esta instituição concede, por meio de mútuo financeiro de longo prazo, recursos com destinação específica prevista em contrato.

Operações: operações financeiras identificadas como sendo passíveis de análise de aspectos socioambientais.

Cliente corporate: operações de crédito cujo saldo total de operações é maior que R\$5 milhões (conforme classificação de Segmentação de Cliente da política de Risco de Crédito),

Relevância: grau de exposição ao risco socioambiental das atividades e das operações financeiras do Conglomerado Financeiro Volkswagen.

Proporcionalidade: compatibilidade da política de responsabilidade socioambiental COM a natureza da instituição e com a complexidade de suas atividades e de seus serviços e produtos financeiros

Alienação fiduciária: É a transferência da propriedade de um bem móvel ou imóvel do Devedor ou Terceiro Garantidor ao VWFS para Garantir o cumprimento de uma obrigação. O Devedor ou Terceiro Garantidor pode usufruir do móvel ou imóvel, mas fica impedido de negociá-lo antes da quitação da dívida.

5. GOVERNANÇA

O Conglomerado Financeiro Volkswagen estabeleceu uma estrutura de governança que busca prover condições para o tratamento adequado das questões socioambientais dentro do escopo definido, monitorar o cumprimento das ações estabelecidas, avaliar a efetividade das ações implementadas, bem como identificar eventuais deficiências e necessidades de ajustes.

A Diretoria de Riscos foi definida como a responsável pela gestão da responsabilidade socioambiental, cuja estrutura controla e monitora a questão seguindo normas de órgãos reguladores e corporativas.

A estrutura da governança estabelecida bem como seus papéis e responsabilidades seguem detalhados abaixo:

Comitê de Riscos

- Aprovar a estrutura de Gerenciamento de responsabilidade socioambiental;
- Aprovar as políticas utilizadas na gestão da responsabilidade socioambiental.
- Avaliar e aprovar as diretrizes, metodologias e ferramentas utilizadas na gestão de riscos socioambientais;
- Responsabilizar-se pelas informações divulgadas na PRSA e em relatório anual de acesso público relativo ao seu cumprimento;
- Prover recursos para a capacitação dos funcionários responsáveis pela implementação e aplicação da PRSA.

Gerenciamento de Riscos - Risco Operacional, Mercado, Liquidez & BCM

- Aprovar e monitorar os planos de ação relacionados ao cumprimento da PRSA, bem como avaliar a efetividade das ações implementadas e aprovar eventuais ajustes bem como informar ao Comitê de Riscos eventuais a necessidade de ajustes;
- Definir critérios e mecanismos específicos, ferramentas, políticas e procedimentos internos para avaliação de risco socioambiental;
- Coordenar a implantação dos planos de ação para cumprimento da PRSA, bem como informar ao Comitê de Riscos eventuais a necessidade de ajustes;
- Esclarecer dúvidas sobre a interpretação dos princípios e regras desta política;
- Apoiar, sempre que se fizer necessário, as áreas de avaliação de risco socioambiental na elaboração de seus pareceres para encaminhamento de aprovação às respectivas alçadas;
- Documentar, armazenar e gerenciar toda a documentação pertinente a implementação da PRSA garantindo a sua disponibilidade aos órgãos reguladores;
- Elaborar anualmente a revisão da PRSA envolvendo as áreas de negócios ligadas ao processo de elaboração da PRSA;
- Documentar, armazenar e gerenciar a base de eventos e perdas por riscos socioambientais, reportar resultados e apoiar a definição de novos planos de ação para redução da exposição.

6. GERENCIAMENTO DE RISCO SOCIOAMBIENTAL

6.1. ESCOPO DE AVALIAÇÃO

Seguindo os princípios de relevância e proporcionalidade definidos nas Resoluções nº 4327 e 4557 do Banco Central do Brasil, o escopo para aplicação da PRSA compreende:

- Clientes do Segmento Corporate;
- Operações de crédito relativo a Capital de Giro, Crédito Rotativo e Finame;
- Lançamento/alteração de produtos e serviços
- Funcionários e terceiros do Conglomerado Financeiro Volkswagen;
- Fornecedores;
- Atividades internas.

O gerenciamento do risco socioambiental é abrangente e realizado em diversas frentes de trabalho:

6.1.1. OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Seguindo os princípios de relevância e proporcionalidade, o Conglomerado Volkswagen considera as operações com clientes Pessoas Jurídicas do segmento Corporate no escopo da avaliação de risco socioambiental. Os contratos relativos aos produtos envolvidos, contêm cláusulas de sustentabilidade de forma que o cliente seja conscientizado da sua participação neste processo e de sua obrigação durante a vigência do contrato.

O grau de exposição ao risco ambiental das operações da instituição baseia-se na Resolução nº 237, 1997 do Ministério do Meio Ambiente que apresenta as atividades ou empreendimentos sujeitas ao risco ambiental. Na análise de concessão do crédito, é verificado através do formulário 3721_anexo3 a sua exposição a este risco.

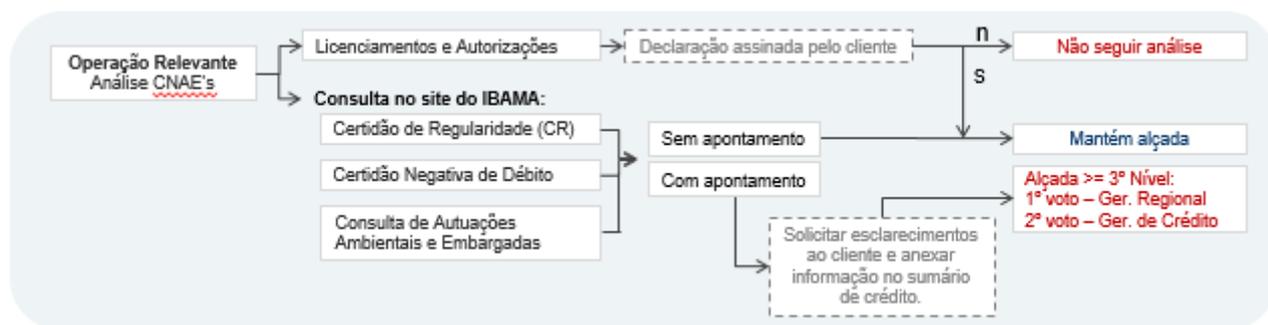
Para as operações relevantes à avaliação socioambiental são realizadas as seguintes análises com suas respectivas alçadas de aprovação:

AVALIAÇÃO SOCIAL

- Consulta nas listas restritivas de acordo com a Política 1605 Prevenção à lavagem de dinheiro e financiamento ao terrorismo (PLD – FT) (PEP, Mídia Negativa, Trabalho Escravo, etc)
- Consultas de certidões, a créditos tributários federais e à dívida ativa da União (contempla previdência social); e <http://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/PJ/Emitir>
- Consulta do FGTS - Fundo de garantia do tempo de serviço. <https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf>

AVALIAÇÃO AMBIENTAL

- Licenciamentos e Autorizações (Declaração Cliente);
- Certidão de Regularidade (CR) – IBAMA;
- Certidão Negativa de Débito – IBAMA; e
- Consulta de Autuações Ambientais e Embargadas – IBAMA.



ALÇADA SOCIAL *

	Consulta	Fonte	Resultado	Alçada
1.	Certidão, débitos relativos a créditos tributários federais e à dívida ativa da União (contempla previdência social).	Consulta CRIVO	Sem apontamento	Mantém alçada
			Com apontamento (a.)	3º Nível (b.)
2.	FGTS - Fundo de garantia do tempo de serviço	Consulta CRIVO	Sem apontamento	Mantém alçada
			Com apontamento (a.)	4º Nível (b.)

Solicitar esclarecimentos ao cliente e anexar a informação no sumário de crédito.

Manter o mesmo nível caso a alçada já estiver indicando um nível maior.

Item 1 – Nível 4º, 5º ou 6º

Item 2 – Nível 5º ou 6º

ALÇADA AMBIENTAL

	Consulta	Fonte	Resultado	Alçada
1.	Licenciamentos e Autorizações	Declaração Cliente	Sim (a.)	Mantém alçada
			Não	Não seguir análise
2.	Certidão de Regularidade (CR)	Site IBAMA (d)	Sem apontamento	Mantém alçada
			Com apontamento (b.)	3º Nível (c.)
3.	Certidão Negativa de Débito	Site IBAMA (d)	Sem apontamento	Mantém alçada
			Com apontamento (b.)	3º Nível (c.)
4.	Consulta de Autuações Ambientais e Embargadas	Site IBAMA (d)	Sem apontamento	Mantém alçada
			Com apontamento (b.)	3º Nível (c.)

(a.) Envio de declaração assinada pelo cliente.

(b.) Solicitar esclarecimentos ao cliente e anexar informação no sumário de crédito.

(c.) Manter o mesmo nível caso a alçada já estiver indicando um nível maior (4º, 5º ou 6º)

(d.) Consulta manual no site do IBAMA:

Certidão de Regularidade

servicos.ibama.gov.br/ctf/publico/certificado_regularidade_consulta.php

Certidão Negativa de Débito

servicos.ibama.gov.br/sicafixt/

Consulta de Autuações Ambientais e Embargadas

servicos.ibama.gov.br/ctf/publico/areasembargadas/ConsultaPublicaAreasEmbargadas.php

Os Níveis das alçadas encontram-se descritos na Política 3005 – Alçadas para Aprovação de Crédito Corporate (Dealer e Non-Dealer).

Trimestralmente a área de Crédito Corporate enviará a lista de clientes Non Dealers com CNAES relevantes que foram avaliados para a área de Risco Operacional, Mercado, Liquidez & BCM.

Referências:

Política 3005 - Alçadas para Aprovação de Crédito Corporate (Dealer e Non-Dealer)

Política 1903 - Guia de aprovação e formalização - Operações de clientes, empregados e de concessionárias

Política 1605 - Prevenção e combate aos crimes de lavagem de dinheiro e financiamento ao terrorismo

SFVW_078 – Guia de Aprovação e Formalização das Operações do Banco

6.1.2. GARANTIAS

Todas as operações de crédito cuja garantia seja uma hipoteca de imóvel ou alienação fiduciária de imóvel, a área de Gestão de Crédito Corporativo e Wholesale - Garantias deve requisitar os seguintes documentos no momento da emissão do laudo de avaliação (renovação e constituição):

1. Declaração de responsabilidade socioambiental com assinatura do dealer (BAVW_870), garantindo que o imóvel não contém impactos socioambientais.
2. Levantamento de Índícios de Contaminação no entorno e/ou no Imóvel (este documento faz parte do laudo de avaliação de imóveis) 3721_anexo4

Para os imóveis com apontamentos no formulário de indício de contaminação, deve-se solicitar, se aplicável:

- Licença ambiental válida
- Contrato de descarte de resíduos (ex: óleo, solventes, tintas e etc)
- Certificado de coleta dos resíduos - 2 últimos
- Contrato de descarte de resíduos de baterias
- Certificado de coleta de baterias usadas os 2 últimos
- Certidão Negativa de Débitos do Ibama (pode ser consultado <https://servicos.ibama.gov.br/sicafixt/>)
- Certidão válida de outorga de água para quem possui poço artesiano

Os apontamentos no entorno do imóvel servem para direcionar a análise da garantia, não sendo necessário apresentar nenhuma documentação adicional.

A avaliação ambiental dos imóveis é centralizada no imóvel e na atividade exercida, assim a documentação acima referem-se ao imóvel.

Nas situações em que não forem apresentadas todas as documentações solicitadas ou possuir alguma restrição área de Gestão de Crédito Corporativo e Wholesale solicitará um parecer para área de Risco Operacional, Mercado, Liquidez & BCM quanto ao aceite ou não da garantia sem as documentações necessárias.

Todas as garantias avaliadas devem ser registradas no controle de avaliação socioambiental de garantias, trimestralmente ele deve ser enviado para a área de Risco Operacional, Mercado, Liquidez & BCM.

Referência:

Política 3005 - Alçadas para Aprovação de Crédito Corporate (Dealer e Non-Dealer)

MP_3005_anexo2 - Manual para Constituição e Execução de Garantia Hipotecária e Alienação Fiduciária de Imóveis

3721_anexo4 – Formulário de Índícios de Contaminação

6.1.3. INVESTIMENTOS

Para as operações de investimentos são avaliadas as fichas cadastrais das Pessoas Jurídicas do segmento Corporate.

A avaliação social é realizada para todos os investidores PJ non-dealer, enquanto que a avaliação ambiental é efetuada somente para o investidor que se enquadrar nos CNAE's com maior exposição de risco ambiental através da verificação do CNAE no 3721_Anexo3.

Esta avaliação contempla apenas o investidor master (proponente) e a validade da avaliação socioambiental está vinculada ao prazo do investimento.

AVALIAÇÃO SOCIAL

- Consulta nas listas restritivas de acordo com a Política 1605 Prevenção à lavagem de dinheiro e financiamento ao terrorismo (PLD – FT) (PEP, Mídia Negativa, Trabalho Escravo, etc)

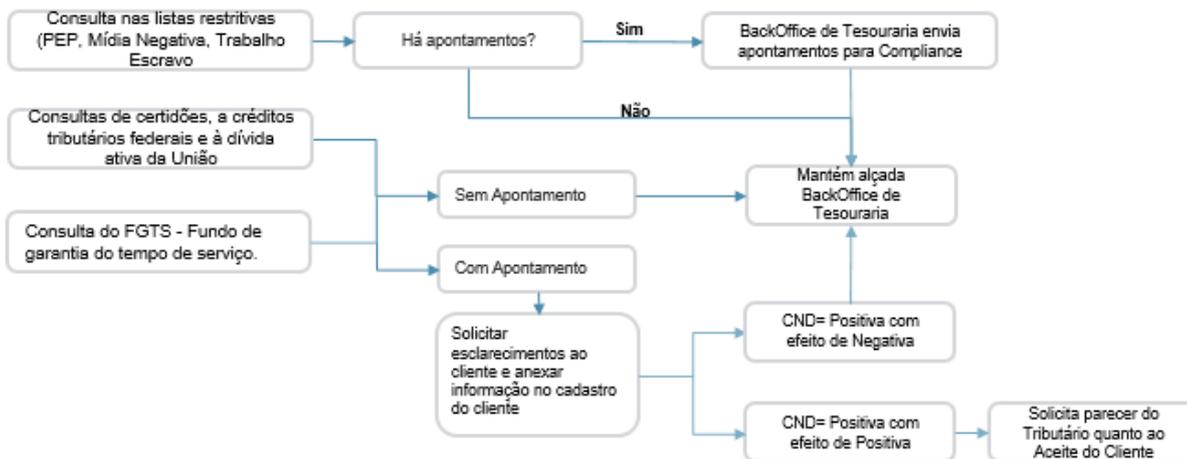
- Consultas de certidões, a créditos tributários federais e à dívida ativa da União (contempla previdência social);
<http://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/PJ/Emitir>

Resultado do CND – Certidão Negativa de Débitos:

1. Certidão Positiva com efeito negativa – mostra que possui dívida e foi parcelada, porém, está sendo paga nas datas acordadas.
2. Certidão Negativa – uma certidão negativa atesta que não existe nenhuma ação civil, criminal ou federal.
3. Certidão Positiva - tem dívida com o órgão.

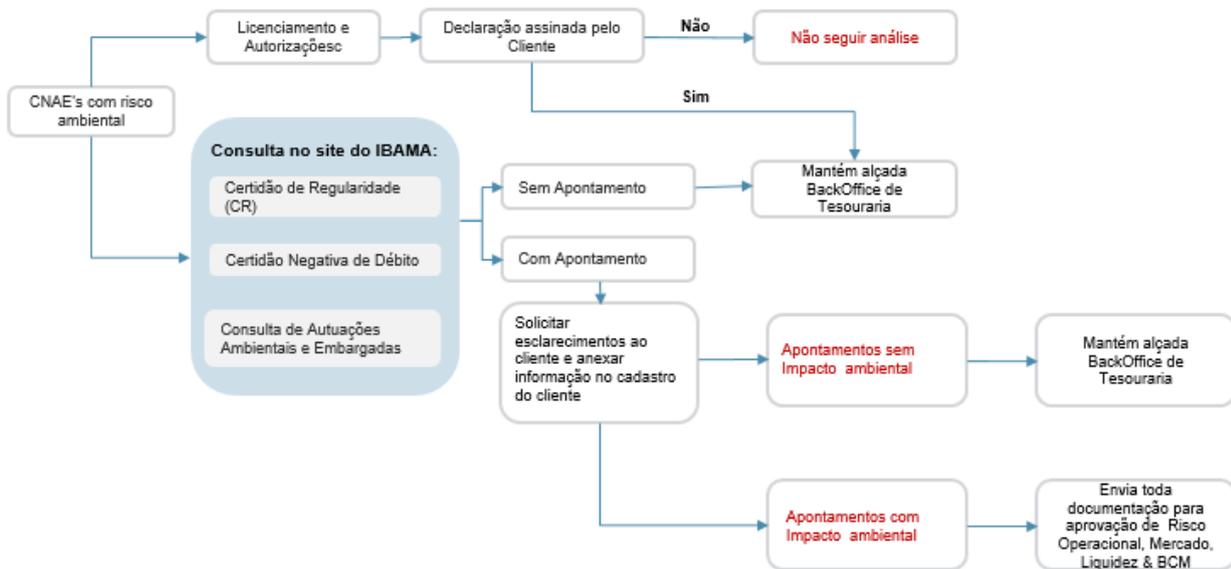
- Consulta do FGTS - Fundo de garantia do tempo de serviço.

<https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf>



AVALIAÇÃO AMBIENTAL

- Licenciamentos e Autorizações (Declaração Cliente);
- Certidão de Regularidade (CR) – IBAMA;
- Certidão Negativa de Débito – IBAMA; e
- Consulta de Autuações Ambientais e Embargadas – IBAMA
- Preenchimento e assinatura da Declaração Socioambiental



Trimestralmente a área de Backoffice de Tesouraria deverá enviar a lista de clientes que passaram pela avaliação socioambiental para a área de Risco Operacional, Mercado, Liquidez & BCM

Referência:

MP_3653 - Simular e analisar proposta de investimento

Manual_3136 Manual de Produto CDB – Certificado de Depósito Bancário

SFVW_078 CHECK LIST - FORMALIZAÇÃO - CDB/RDB

6.1.4. LANÇAMENTO/ALTERAÇÃO DE PRODUTOS E SERVIÇOS

Todo lançamento ou alteração de produtos e serviços que passam pelo processo de PTP (*Product Transparency Process*) são avaliados quanto ao impacto socioambiental negativo que podem trazer para a instituição.

A avaliação é efetuada pela área Risco Operacional, Mercado, Liquidez & BCM no formulário RO_Produtos que identificará possíveis impactos socioambientais, recomendará planos de ações para a sua mitigação bem como monitorará o cumprimento deles, conforme Mp_3624 - Gerenciar risco operacional

Referência:

Política- 1552 Desenvolvimento e alteração de produtos financeiros e de investimentos da VWFS-BR

Mp_3624 - Gerenciar risco operacional

6.1.5. FORNECEDORES

O gerenciamento da exposição socioambiental dos fornecedores do Conglomerado Volkswagen é de responsabilidade da área de Compras, que possui uma minuta padrão contendo cláusula de sustentabilidade e Código de Conduta – Fornecedores. Todos os contratos passam pela consulta de lista restritiva do Compliance de acordo com a Política 1605 Prevenção à lavagem de dinheiro e financiamento ao terrorismo (PLD – FT) -Mídia Negativa, Terrorista, Trabalho escravo , Pessoa Exposta Politicamente (PEP) para qualquer compra.

Adicionalmente são realizadas as seguintes consultas/documentações:

1. Para os contratos com vigência superior a 12 meses, é obrigatória assinatura de Código de Conduta – Fornecedores conforme Política_3532 - Administrar compras de produtos e serviços
2. Valores acima de 50 mil ou acima 12 meses de contrato é realizada a consulta cnae socioambiental, através da verificação do CNAE no 3721_Anexo3 de acordo com a MP_3533 - Administrar compras de produtos e serviços
 - a. Certidão de Regularidade
 - b. Certidão Negativa de Débito Consultas de certidões, a créditos tributários federais e à dívida ativa da União (contempla previdência social);
<http://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/PJ/Emitir>
 - c. Consulta de Autuações Ambientais e Embargadas

Trimestralmente deverá ser enviado para a área de Risco Operacional, Mercado, Liquidez & BCM o controle dos fornecedores com exposição ao risco socioambiental.

Referência:

MP_3533 - Administrar compras de produtos e serviços

Política_3532 - Administrar compras de produtos e serviços

Política 1605 Prevenção à lavagem de dinheiro e financiamento ao terrorismo (PLD – FT)

6.1.6. GESTÃO AMBIENTAL NAS ATIVIDADES

O gerenciamento dos impactos socioambientais nas atividades do Conglomerado Financeiro Volkswagen, de responsabilidade da área de RH - Facilities e Serviços, acontece conforme leis aplicáveis e melhores práticas, entre elas:

- Análise da qualidade da água de consumo humano, em atendimento a Portaria 2.914 de 12 de dezembro de 2011/MS;
- Análise e qualidade do ar, em atendimento a Portaria 2.914 de 12 de dezembro de 2011/MS;
- Limpeza e desinfecção de reservatório d'água, em atendimento ao Decreto Estadual 12.342 de 27 de setembro de 1978, Artigo 10.
- Emissão de certificado negativo de débito, este item certifica a regularidade juntos aos órgãos públicos.
- Destinação correta dos resíduos sólidos, em atendimento a Lei 12.305 de 2010;
- Destinação correta das lâmpadas, pilhas e baterias, em atendimento a Lei 12.305 de 2010;
- Descarte em lixo comum dos filtros de ar condicionado central (são compostos por material que não acumula resíduos contaminantes).

Trimestralmente é enviado a lista de todas as inconformidades ou autuações para a área de de Risco Operacional, Mercado, Liquidez & BCM.

Referência:

MP_3788 - Administrar serviços e facilities

6.1.7. FUNCIONÁRIOS

Todas as diretrizes aplicáveis aos funcionários e estagiários são abordadas através do código de conduta interno da Volkswagen Serviços Financeiros, abrangendo:

- Cumprimento de todas as leis trabalhistas estabelecidas pela legislação do trabalho;
- Remuneração e benefícios adequados às atividades desempenhadas, de acordo com política interna definida e a negociação sindical;
- Respeitamos os direitos humanos reconhecidos internacionalmente e apoiamos a observância desses direitos, adotando políticas e práticas que contribuam para erradicação do trabalho infantil, do trabalho forçado ou compulsório e da exploração sexual de crianças e adolescentes, quaisquer que sejam suas modalidades, em todas as etapas da cadeia produtiva;
- Garantimos a igualdade de tratamento e de oportunidades, independentemente de etnia, da cor de pele, sexo, porte ou presença de deficiência, ideologia, fé, nacionalidade, orientação sexual, origem social ou convicção política;
- Selecionamos, recrutamos e promovemos nossos funcionários com base no perfil desejado conforme o mérito de suas competências, qualificações e habilidades;
- Criamos um ambiente que proporciona perspectivas pessoais e profissionais para os nossos funcionários, no qual o desempenho excepcional e resultado podem ser alcançados.
- Investimos no treinamento e desenvolvimento das competências, qualificações e habilidades de nossos funcionários.

Referências:

MP_3634 - Gerenciar diretrizes de pessoas (Código de conduta)

MP_3797 - Administrar folha de pagamento

MP_3696 - Gerenciar funcionários

Semestralmente é enviada a lista de todas as inconformidades, notificações, autuações, ações judiciais para a área de de Risco Operacional, Mercado, Liquidez & BCM em relação às questões acima.

7. PERÍODO DE VALIDADE

Essa política deverá ser revista anualmente pelo Departamento de Gerenciamento de Riscos e aprovada pela diretoria.